



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



**PORTARIA N.º 117/2017**

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40º §1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 65 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 262/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Senhor **LAZARO ANTONIO SANT'ANA**, CPF sob nº. 176.387.479-68, ocupante do cargo em provimento efetivo de MECANICO, matricula 2856, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais com proventos proporcionais, sem paridade de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de fevereiro de 2017.

**Leonel José Martins**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

**Ana Lucia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**